



PROCESSO	00164.000638/2024-53
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEMT Nº 001-02/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido extraordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 15 de outubro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº. 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme artigo 1º da Resolução CAU/BR nº. 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a DELIBERAÇÃO Nº 351/2024 – (CAF-CAU/MT), de 10 de outubro de 2024 “aprovou os termos da Reprogramação Orçamentária 2024, devido à necessidade de ajuste do Centro de Custo, nos seguintes moldes: 1) Cancelamento das Reuniões Plenárias e das Comissões na modalidade presencial nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024; 2) Remanejamento do cronograma de viagens da fiscalização; 3) Suspensão de novas viagens, exceto as que já foram adquiridas passagens aéreas; 4) Suspensão dos Cursos – Projeto Capacita + Arquitetos; 5) Suspensão de contratação de gêneros alimentícios (coffee break, exceto para eventos que possuem dotação orçamentária); 6) Revisão e elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica dos contratos vigentes; 7) Suspensão de novas aquisições e/ou contratações; 8) Reestruturação dos setores; 9) Realização de Seminário on-line (virtual) de Planejamento Estratégico 2025.”

DELIBERA:

1. Aprovar e homologar a Deliberação nº 351/2024 – (CAF-CAU/MT), de 10 de outubro de 2024, conforme segue:

a) **Aprovar** os termos da Reprogramação Orçamentária 2024, devido à necessidade de ajuste do Centro de Custo, nos seguintes moldes:

- a.1) Cancelamento das Reuniões Plenárias e das Comissões na modalidade presencial nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024;
- a.2) Remanejamento do cronograma de viagens da fiscalização;
- a.3) Suspensão de novas viagens, exceto as que já foram adquiridas passagens aéreas;
- a.4) Suspensão dos Cursos – Projeto Capacita + Arquitetos;
- a.5) Suspensão de contratação de gêneros alimentícios (*coffee break*, exceto para eventos que possuem dotação orçamentária);
- a.6) Revisão e elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica dos contratos vigentes;
- a.7) Suspensão de novas aquisições e/ou contratações;
- a.8) Reestruturação dos setores;

a.9 Aprovar reunião que apresentará as diretrizes para o planejamento estratégico, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2024, às 14h por meio do aplicativo Microsoft Teams.

2. Aprovar o Seminário de Planejamento Estratégico (Exercício 2025), a ser realizado no dia 07 de novembro de 2024, às 14h por meio do aplicativo Microsoft Teams.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

4. Encaminhar esta deliberação para a Supervisora de Contratos e Projetos Especiais realizar publicação no Portal de Transparência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro Thiago Rafael Pandini.**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024

1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Thiago Rafael Pandini				X
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza	X			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data: 15/10/2024

Matéria em votação: REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Fernandes Bokorni, Presidente**, em 16/10/2024, às 16:00 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro Titular**, em 21/10/2024, às 15:29 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, 2º Vice-Presidente**, em 21/10/2024, às 15:39 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, 1º Vice-Presidente**, em 21/10/2024, às 23:11 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7E81AEAC** e informando o identificador **0370694**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

00164.000638/2024-53

0370694v3